

Convénio Específico no âmbito do

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CULTURAL, CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA
ENTRE A FUNDAÇÃO MARIA ROSA DE MELLO E FARO CARVALHO BORGES DA GAMA E FILHOS
E A UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**

tendo em vista a

Atribuição de bolsas a estudantes

e

**Utilização de parcelas de terreno na Quinta do Carvalho em atividades pedagógicas e de
investigação**

JUNHO DE 2015

 Muel.


A **Fundação Maria Rosa de Mello e Faro Carvalho Borges da Gama e Filhos**, pessoa coletiva n.º 510859607, instituída pelo Despacho n.º 10357/2013, publicado no Diário da Republica, 2ª série – n.º 152 em 08 de agosto, adiante designada de Fundação Maria Rosa, com sede na Rua do Viriato n.º 27, 4º A em Lisboa, aqui representada por Carlos Maria Tavares da Cunha Coutinho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração,

E a **Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**, universidade pública, doravante designada por UTAD, com sede em Quinta de Prados, Apartado 1013, 5001-801 Vila Real, representada pelo seu Reitor, António Fontainhas Fernandes,

Desejando promover o desenvolvimento económico e sociocultural do Douro através de uma colaboração nos campos cultural, científico e pedagógico, e convencidas de que se trata do melhor mecanismo para um conhecimento mútuo das duas instituições, em benefício recíproco, acordaram estabelecer relações de cooperação através de um PROTOCOLO assinado a 5 de Maio de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA

No âmbito e de acordo com o definido na cláusula terceira do citado Protocolo, alíneas c) e d), é atribuído à UTAD um fundo anual de €3.000 (três mil) euros para: atribuição de bolsas a estudantes; e/ou apoio à utilização de parcelas de terreno na Quinta do Carvalho em atividades pedagógicas e de investigação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O fundo referido na cláusula primeira pode ser canalizado para o Fundo de Apoio Social da UTAD, dirigido a estudantes com dificuldades, e/ou ser atribuídas a estudantes envolvidos em atividades pedagógicas e de investigação na Quinta do Carvalho.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compete ao Departamento de Agronomia da UTAD, em articulação com a Fundação Maria Rosa, promover e organizar as atividades pedagógicas e de investigação na Quinta do Carvalho, tendo em conta os recursos da exploração e os projetos de ensino e investigação que possam valorizar a formação dos estudantes.

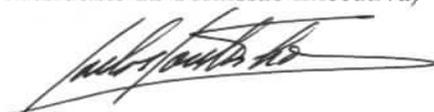
CLÁUSULA QUARTA

Compete ao Serviços de Ação Social da UTAD a gestão da verba canalizado para o Fundo de Apoio Social.

Pela Fundação Maria Rosa

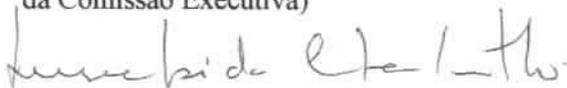
Pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
O Reitor

Carlos Maria Tavares da Cunha Coutinho
(Presidente do Conselho de Administração e
Presidente da Comissão Executiva)



Maria José Pais Pires de Lima da Cunha
Coutinho

(Vogal do Conselho de Administração e Vogal
da Comissão Executiva)



Data:

Data:

Fundação Maria Rosa M. F. C. B. da Gama e Filhos
Contribuinte N.º 510 859 607
Quinta do Carvalho – Lugar de Fontelas
5050-027 FONTELAS



ANTÓNIO FONTAINHAS FERNANDES